

Presidenta Dilma institui novo Luz para Todos até 2014

Agora o foco do Programa será nas regiões e população que mais necessitam da chegada da energia elétrica



Mesmo com todo avanço do Luz para Todos, ainda existe no Brasil um contingente expressivo de domicílios a serem atendidos

O Diário Oficial da União publicou nesta segunda-feira (11/07) o Decreto de nº 7.520, assinado pela Presidenta Dilma Rousseff, que institui o novo Programa Luz para Todos com prazo de execução das obras até 2014. O objetivo é buscar a universalização com foco nas regiões e populações que necessitam, ainda, de aporte de recursos do Governo Federal.

Com a publicação dos dados preliminares do Censo 2010 foi possível concluir os enormes avanços alcançados no processo de universalização do acesso à energia elétrica, com destaques para as regiões Sul, Sudeste e parte do Nordeste brasileiro. No entanto, ainda há um contingente expressivo de domicílios a serem atendidos, nas regiões Norte, parte do Nordeste e Centro Oeste, em especial na faixa da população extremamente pobre do meio rural. Com o lançamento do Plano Brasil Sem Miséria esforços serão concentrados para que a universalização seja conquistada junto a essa população.



A energia elétrica irá possibilitar a melhoria da qualidade de vida

A nova meta do Programa Luz para Todos irá atender, principalmente, os domicílios localizados nas áreas de concessão e permissão cujo atendimento resulte em elevado impacto tarifário, de acordo com critérios a serem definidos pela Aneel; os que estão sendo atendidos pelo

Plano Brasil Sem Miséria e Territórios da Cidadania, bem como os projetos de eletrificação para atendimento de assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas, comunidades localizadas em reservas extrativistas, escolas rurais, postos de saúde, poços de água comunitários e, ainda, comunidades situadas em áreas de empreendimentos do setor elétrico, cuja responsabilidade não esteja definida para o executor do empreendimento.

O novo Decreto também estendeu as ligações do Luz para Todos aos domicílios rurais com ligações monofásicas ou bifásicas, quando não enquadradas nas condições acima descritas. Essas ligações poderão receber recursos da CDE, a título de

subvenção econômica, para a instalação do ramal de conexão, do kit de instalação interna e do padrão de entrada sem o medidor, conforme regulação da Aneel.

A continuidade do Programa Luz para Todos, com novas regras, irá viabilizar o sonho de levar a energia a todos os brasileiros moradores da zona rural, que ficariam impossibilitados de sair da escuridão se o Programa terminasse em 2011. "As dificuldades naturais para o avanço do LpT em locais como a Amazônia, as ilhas fluviais e as oceânicas, o sertão e a caatinga nordestina fizeram com que o programa demorasse mais a concluir a sua missão. Agora, estamos ganhando mais um tempo para que possamos concluir o objetivo do Programa, na sua criação, que é o de que nenhum brasileiro do meio rural fique sem o acesso à energia elétrica em suas residências.

Meta alcançada - Até junho de 2011, o programa levou energia elétrica a 2.786.211 domicílios, beneficiando cerca de 13,9 milhões de pessoas, moradoras do meio rural de todos os estados do Brasil.

Criado em 2003, o Programa Luz para Todos tinha a previsão de atender 2 milhões de famílias do meio rural. Em maio de 2009 esta meta foi alcançada. Com o surgimento de novas demandas o programa foi prorrogado por meio do Decreto nº 6.442, de 25 de abril de 2008, com prazo para conclusão em dezembro de 2010, e depois para 2011, visando concluir as ligações contratadas.

No decorrer de 2010 as concessionárias apresentaram novas demandas, estimadas em 495 mil ligações localizadas em sua maioria, nas regiões norte e nordeste do país. Esta nova meta foi apresentada e compõe o conjunto de ações do PAC 2.

Quem recebeu energia elétrica em casa pode ver como a vida realmente melhorou

